

Proposta n.º JF 39/2020

Procedimento n.º E02/2020 – Empreitada de colocação de eletricidade, água e saneamento no Parque Linear Dom Domingos Jardo

Considerando que o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos.

Considerando a intenção de colocar quiosques de cafetaria no Parque Linear Dom Domingos Jardo, para que é necessário proceder às obras necessárias para garantir a disponibilização de energia elétrica, de água e de saneamento.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as obras necessárias pelos seus meios próprios, sendo para o efeito necessário promover uma empreitada de obras públicas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que para o efeito é necessário promover a realização de uma empreitada, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

Considerando que o procedimento adequado para a referida empreitada é o Ajuste Direto Simplificado, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2, ambos do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos.

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Considerando que foi solicitado uma proposta de orçamento à empresa "**Área Cosmopolita, Lda.**" para a realização dos estudos e obras necessárias para a ligação elétrica e instalação dos contadores para posterior ligação à EDP e SMAS de Sintra, correspondendo ao CPV n.º 45231400-9 Construção de linhas para o transporte de electricidade.

Considerando que foi solicitado uma proposta de orçamento aos "**SMAS de Sintra**" para a instalação da rede de água e saneamento, correspondendo ao CPV n.º 45232460-4 Obras de saneamento.

Considerando que as referidas empresas apresentaram as propostas, cuja regularidade foi confirmada e se consideram como parte integrante da presente proposta:

- "**Área Cosmopolita, Lda.**", no valor de **€4.390,00** (quatro mil trezentos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
- "**SMAS de Sintra**", no valor de **€1.182,49** (mil cento e oitenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que o valor total de investimento se estima em **€5.572,49** (cinco mil quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A adjudicação da Empreitada de colocação de eletricidade no Parque Linear Dom Domingos Jardo à empresa "**Área Cosmopolita, Lda.**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€4.390,00** (quatro mil trezentos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
2. A adjudicação da Empreitada de colocação das redes de água e saneamento no Parque Linear Dom Domingos Jardo aos "**SMAS de Sintra**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€1.182,49** (mil cento e oitenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, relativos ao registo na plataforma informática *base.gov*.

AgualvaCacém, 19 de fevereiro de 2020

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA